

Proc. Administrativo 4- 1.550/2025

De: Luiz S. - SINF

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação - A/C Márcio A.

Data: 09/09/2025 às 14:14:59

Setores envolvidos:

SINF, SFIC-DL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM PAR DE PLACAS PARA O CAMINHÃO NOVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Segue TR e Termo de Declaração

—

Luiz Ricardo Dalazen de Souza

auxiliar

Anexos:

3_TR.pdf

3_TR_EMPLACAMENTO.doc

4_DECLARACAO_DE_CONFORMIDADE.pdf

4_DECLARACAO_DE_CONFORMIDADE_EMPLACAMENTO.docx



UNIDADE SOLICITANTE
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
1/4

1. OBJETO

Dispensa de Licitação para a aquisição de um par de placas automotiva no padrão Mercosul, em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Orleans, destinada ao emplacamento do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco. O atendimento à presente demanda é necessário para a regularização e legalização do referido veículo junto aos órgãos de trânsito competentes, garantindo sua utilização na frota municipal em conformidade com a legislação vigente.

O fornecimento deverá seguir as especificações técnicas estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação o qual integra este processo para todos os fins e efeitos legais.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com a contratação da empresa para fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul, será possível regularizar junto aos órgãos de trânsito o veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco, garantindo o seu emplacamento em conformidade com a legislação vigente. Tal medida é essencial para garantir que o bem público possa circular legalmente e ser utilizado nas atividades de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O ETP demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, validando a solução proposta como a mais adequada para a Administração.

Dessa forma, o veículo poderá ser disponibilizado para uso imediato pela Secretaria de Infraestrutura, possibilitando a execução das atividades operacionais sem impedimentos legais e contribuindo para a melhoria da eficiência da frota municipal. Além disso, o atendimento às normas de trânsito e fiscalização evitará eventuais autuações, penalidades ou restrições de uso, assegurando a continuidade dos serviços públicos e permitindo que o caminhão caçamba desempenhe plenamente sua função em benefício da população.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS (ITEM – QUANTIDADE – UNID. – ESPECIFICAÇÃO – PREÇOS UNITÁRIO ESTIMADO – PREÇO TOTAL). PODERÁ SER ANEXADO UMA TABELA COM OS DADOS.

Item	Unid	Especificação/Descrição	QDT	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	PAR	PLACAS	1	R\$ 193,33	R\$ 193,33
		TOTAL			R\$ 193,33

4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1 – O local de entrega será na Secretaria Municipal de Infraestrutura no seguinte endereço: Rua Vitor Meireles, Nº 255. Bairro: Coloninha. Orleans - SC. CEP: 88870.000. Horário de segunda a sexta das 08:00 hrs as 12:00hrs e das 13:30 hrs as 17:30hrs.



UNIDADE SOLICITANTE
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
2/4

4.2 - O prazo da entrega dos materiais deverá ser de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento;

4.3 - Todas as despesas de transporte, tributos, carregamento, frete, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;

4.4 - O fornecedor está sujeito a fiscalização do material entregue, reservando-se a esta prefeitura municipal, através do responsável, o direito de não receber os mesmos, caso o mesmo não se entregue em condições satisfatórias ou no caso de os materiais não serem de primeira qualidade;

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Conforme Edital.

A garantia do objeto seguirá integralmente as normas de fabricação e a legislação aplicável, sem exigências adicionais de manutenção, assistência técnica ou logística reversa.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O fornecedor deverá apresentar:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores;
- b) Cópia dos Documentos Pessoais do Sócio Administrador da Empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débito junto ao município sede da empresa;
- g) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) junto ao TST.

Além disso, o fornecedor deve estar credenciado junto ao DETRAN/SC para fornecimento de placas automotivas padrão Mercosul.

7. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação p/Compras e Serviços, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Menor preço por item.

9. DAS COTAÇÕES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO



UNIDADE SOLICITANTE
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
3/4

O levantamento de mercado para fins de determinação do preço estimado para a aquisição do objeto foi realizada utilizando-se os seguintes parâmetros:

Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, a empresas da região e sites oficiais de compras.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado para o fornecimento do objeto, resultando assim em valores adequados para a competição e vantagem econômica da contratação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na lei orçamentária do exercício vigente (2025):

69 - Recursos Próprios – Secretaria de Infraestrutura

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivos principais:

- a) Assegurar a regularização documental do veículo junto aos órgãos de trânsito competentes;
- b) Garantir o cumprimento integral da legislação de trânsito vigente;
- c) Disponibilizar imediatamente o veículo para utilização operacional pela Secretaria de Infraestrutura;
- d) Prevenir autuações, penalidades ou restrições administrativas decorrentes da falta de regularização;
- e) Promover a continuidade e a eficiência na execução dos serviços públicos, assegurando a plena utilização da frota municipal em benefício da comunidade.

12. DA FISCALIZAÇÃO

Responsabilidades do Fiscal do Contrato:

- a) Verificar a conformidade técnica e quantitativa do objeto entregue;
- b) Emitir o termo de recebimento provisório e, após conferência, o termo de recebimento definitivo;
- c) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades, divergências ou atrasos na entrega, solicitando as devidas providências.

Luiz Ricardo Dalazen de Souza
Fiscal do Contrato

Rodinei Pereira
Secretário de Infraestrutura

DATA

09/09/2025



PREFEITURA DE
ORLEANS

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO / PROJETO BÁSICO

UNIDADE SOLICITANTE
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

FOLHA
4/4

--	--

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES REFERENTE A PESQUISA DE PREÇOS

Declaro, para os devidos fins, que as informações relativas aos orçamentos, cotações e pesquisas utilizadas para a constituição do preço de referência da licitação, cujo objeto é a **Dispensa de Licitação para a aquisição de um par de placas automotiva no padrão Mercosul, em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Orleans, destinada ao emplacamento do veículo caminhão caçamba, marca Mercedes-Benz, modelo Atego 2730/36 6x4, chassi nº 9BM951514SB433358, motor 925970U1551384, Renavam 300783 na cor branco**, são verdadeiras e autênticas. Estas informações atendem a todos os princípios constitucionais e normativos da Administração Pública, especialmente os dispostos no **art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que rege as licitações e contratos da administração pública.

Em conformidade com a referida Lei e de acordo com pesquisa de preços anexa a esta, a mesma foi obtida com base nos seguintes parâmetros destacados em negrito abaixo:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Dados de pesquisa de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Declaro, ainda, que o método utilizado para obtenção do preço estimado foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Nome do Servidor: Luiz Ricardo Dalazen Souza

E-mail de contato: infraestrutura2@orleans.sc.gov.br

Secretaria/Órgão/Departamento: Secretaria de Infraestrutura

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Orleans, 09 de setembro de 2025.

Luiz Ricardo Dalazen Souza

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço